



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA CCJRF Nº. 40/2017

Realizada em 06/11/2017

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 6 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 40ª Reunião de 2017. Sob a presidência do Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, registrou presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Dirlei Dama Cordeiro (Revisor). Registraram presença os Vereadores Lucimar Zarpelon Magon e Vilmar Antônio Stefenon. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Secretário). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Sobre o **PROJETO DE LEI Nº 104/2017** que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DECORRENTES DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, o Presidente da CCJRF solicitou o envio de correspondência ao Poder Executivo para que enviem quais as pendências que alguns prazos não foram observados pelos beneficiados, contendo o nome das pessoas e as localizações dos terrenos. Sobre o **PROJETO DE LEI Nº 105/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR, COMO FORMA DE APOIO CULTURAL, OS PROGRAMAS SERAFINA EM FOCO E EM DIA COM A PREFEITA, PRODUZIDOS PELA RÁDIO COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERAFINENSE DE COMUNICAÇÃO”, será enviada correspondência ao Poder Executivo solicitando para que informem qual o prazo e o formato do programa que contará com o apoio cultural. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 106/2017** que “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.538, DE 21 DE AGOSTO DE 2017”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Revisor

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Claudete Pissaia
Assessora Jurídica